



# Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Gabinete do Prefeito

## LEI MUNICIPAL Nº 1.640/2016

**“DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA  
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. ”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. IV da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO**, na forma do Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Jerônimo Monteiro, a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I**

**Art. 1º-** Ficam alterados os seguintes anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2017:

I - Metas Anuais;

II - Avaliação das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro (ES), 30 de novembro de 2016.

**SEBASTIÃO FOSSE**  
Prefeito Municipal

**DANIEL FREITAS, Jr.**  
Procurador Geral

**Referência:** Projeto de Lei Municipal nº 015/2016.

**Protocolo nº** 3942/2016.

**Datado** de 22 de novembro de 2016.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal.

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP.: 29.550-000



Tel/ Fax.: (0xx28) 3558-1166



e-mail: pmjmes@hotmail.com



# Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Gabinete do Prefeito

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2016**

**Senhor Presidente e demais Edis,**

A Lei Municipal que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentária e estabeleceu as Metas Fiscais e Prioridades para o exercício de 2017, que com a elaboração da Proposta Orçamentária Anual necessitou de ter a Previsão de Arrecadação ajustada, tendo em vista que algumas receitas arrecadadas pelo município terem sofrido considerável elevação e/ou queda de acordo com a projeção calculada com base nos valores arrecadados até agosto de 2016, o que torna necessária a adequação para viabilizar a execução orçamentária e financeira para o exercício financeiro de 2017.

Assim, aproveito para saudar os nobres Vereadores e solicitar a aprovação do Projeto que ora apresento, reafirmando os meus sinceros votos de estima e consideração.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro - ES, 30 de novembro de 2016.

**SEBASTIÃO FOSSE**

Prefeito Municipal

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP.: 29.550-000



Tel/ Fax.: (0xx28) 3558-1166



e-mail: pmjmes@hotmail.com